

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº 266/2025

O Vereador que esta subscrever, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canarana-MT, com cópia ao Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

Visa a execução de ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer com recursos direcionados através de Emendas Modificativas nº 002/2024 e 004/2024, ambas ao Orçamento Anual de 2025, conforme Lei Municipal nº 1.900/2024, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recursos para o desenvolvimento do esporte no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando uma articulação política pela aprovação das emendas, aprovada pelos Edis por unanimidade, pois todos reconheceram a importância dos recursos necessários para esta secretaria, e neste interim, agradecemos a Vossa Excelência Municipal por não ter vetado nossa proposição, entendendo a necessidade dos recursos mínimos para aplicação em nosso esporte, e ao mesmo tempo, assumindo nossos compromissos com os atletas de nosso município.

Diante do exposto pautamos as reivindicações da comunidade esportiva, ou seja, nossa juventude, que inclusive muitos elevam o nome de nosso município nas competições dentro e fora do Estado. São as seguintes:

- a) Reforma do Piso da quadra do Ginásio Edemar;
- b) Reforma da Quadra do Basket Stree (complexo Gyancarlo Carneiro dos Santos)
- c) Troca da areia da Quadra de Areia (Complexo Gyancarlo Carneiro dos Santos)
- d) Aquisição de 02 (dois) Climatizadores para o Ginásio Edemar e
- e) Aquisição de 01 (um) Climatizador para o Ginásio Pedro Cancian
- f) Britagem na frente e ao lado do Ginásio Pedro Cancian
- g) Troca da grama sintética do campo Society.

Canarana – MT, 28 de julho de 2025.

Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador por Canarana - MT